

INTERESSADA: YOUNG HEE KANG

A S S U N T O : Equivalência de estudos

R E L A T O R A : Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE N° 1 4 8 3 / 7 5 , CPG, Aprovado em 1 4 / 0 5 / 7 5

Com. ao Pleno

e m 2 8 / 0 5 / 7 5

(Proc. CEE 1859/75)

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:- Young Hee Kang, filha de Wee Sang Kang e de dona Myung Nam Kim, nascida em Pusan, Coréia, a 7 de setembro de 1962, domiciliada e residente na Rua Mazzini nº 339, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - curso primário, com 6 séries na Escola Primária Yitawon, na Coréia; tendo estudado: Língua, Aritmética, Sociedade, Ciências Naturais, Educação Física, Música, Arte, Curso Prático, Anti-Comunismo, Moral.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE - nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Young Hee Kang, na Coréia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série, do 1º grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em: Língua Portuguesa, História do Brasil Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 14 de maio de 1975

a) Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria do Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

São Paulo, 14 de maio de 1973

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva

Presidente em exercício